
Agressor de Relacionamento Íntimo: uma revisão bibliográfica da literatura brasileira sobre suas características e as implicações de gênero e geração envolvidas

Andgélia Mirithua Schneider
Mestre em Psicologia – UTP

Gabriela Reyes
Doutora em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos
Docente do Mestrado em Psicologia – UTP

Resumo

Objetivo: Apresentar características do Agressor de Relacionamento Íntimo (ARI), apontar as implicações de gênero e geração e expor aspectos sobre a intervenção e políticas públicas por meio de revisão da literatura científica brasileira. **Método:** Utilizou-se 23 referências de 2000 a 2012 entre artigos científicos e sites relacionados. **Conclusão:** Temas coadjuvantes; a utilização de drogas; a falta de responsabilização pelo dano; a violência de gênero; presenciar ou ter vivido violência na infância, podem ter relação com os comportamentos violentos do agressor. A falta de políticas públicas integrada impede a intervenção adequada ao agressor.

Palavra-chave: Agressor de relacionamento íntimo. Características gerais. Violência de gênero e geração. Intervenção. Políticas públicas.

Abstract

Objective: To present the characteristics Aggressor Intimate Relationship (ARI), pointing out the implications of gender and generation and expose aspects of the intervention and public policy through review of Brazilian literature. **Method:** We used 23 items from 2000 to 2012. **Conclusion:** supporting categories, the use of drugs, the lack of accountability for the damage; gender violence, witnessing or having experienced violence in childhood may be related to the violent behavior of the aggressor. The lack of standardized policies to prevent proper intervention aggressor.

Keyword: Perpetrator of intimate relationship. General characteristics. Generation and gender violence. Intervention. Public policy.

Uma das áreas mais recentes de atuação da Psicologia Forense e de extrema demanda psicológica, é a Violência Doméstica Contra a Mulher, a qual atinge todos os atores sociais da família. Este é considerado um problema de saúde pública, sendo um dos principais motivos que acarretaram a criação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como lei Maria da Penha (Brasil, 2003).

As principais formas de Violência Doméstica Contra a Mulher segundo Cartilha Lei Maria da Penha e Direitos da Mulher (2011) podem ser descritas como: a violência física – que é caracterizada como a agressão, que ofenda sua integridade ou saúde corporal; a violência psicológica – dano emocional, controlar comportamentos, constrangimentos, perseguições e limitações dos direitos; a violência sexual – constranger a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada; a violência patrimonial – conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos (Brasil, 2006).

Estudos relatam que o agressor mais frequente da mulher é o companheiro/ ex-companheiro, com percentagens que variam de 73% a 80%. Sendo as notificações de violência em 90% dos casos na área de relacionamento íntimo (Deslantes, Gomes & Silva, 2000; Diniz, Lopes, Anjos, Alves & Gomes, 2003). As pesquisas referentes ao agressor de relacionamento íntimo (ARI) na literatura brasileira são escassas (Deslantes et al, 2000; Diniz et al, 2003). Alguns estudos citam questões como a violência nas relações de gênero e a violência intergeracional (Gomes, 2007); outras mencionam a utilização de drogas lícitas e ilícitas como disparador para o comportamento agressivo (Fonseca, Galduroz, Tondowski & Noto, 2009; Rabello, 2007) ou, são direcionadas aos conflitos conjugais/familiares, enfatizando mais a relação vítima-agressor (Deeke, Boing, Oliveira & Coelho, 2009). Neste sentido tais temas mencionados acima, são abordados de forma individualizada e com pouco aprofundamento, sendo em algumas vezes insuficientes na descrição dos principais padrões de comportamento do ARI. Uma vez que pesquisas mais detalhada, sobre o fenômeno de seu comportamento agressivo poderiam deliberar o conhecimento de novas informações, ainda obscuras, na literatura científica nacional.

Deste modo, o conhecimento acadêmico sobre a violência contra mulher emitida pelo ARI apresenta

muitas lacunas que demandam investigação no que diz respeito a seu principal agressor. Assim, este artigo buscará por meio de levantamento da literatura científica brasileira, apresentar características do agressor de relacionamento íntimo; as implicações de gênero e geração relacionadas ao seu comportamento violento e aspectos limitados do trabalho de intervenção voltados para as questões de políticas públicas do tema em destaque.

Método

O presente estudo visou apresentar a literatura brasileira de 2000 a 2012 direcionadas ao Agressor de Relacionamento Íntimo – ARI. Optou-se por utilizar somente a literatura nacional com o intuito de verificar o que as pesquisas brasileiras têm descrito sobre o agressor. Foram pesquisadas duas bases de dados Scielo e Lilacs, ao total encontrou-se 50 artigos relacionados à violência doméstica, sendo utilizadas 23 referências entre artigos científicos e sites relacionados, assim como a lei 11.340 (Lei Maria da Penha). Destes, foram selecionadas apenas 23 referências, uma vez que estas abordavam temas relacionados às suas características comportamentais, as demais, focavam o fenômeno da violência e outros tipos de agressores domésticos, tais como: filhos, parentes, agressores de idosos e crianças,

que não fazem parte do objetivo da pesquisa, tendo em vista que o foco desta é o relacionamento íntimo.

Na base de dados da Scielo localizaram-se os artigos com os seguintes descritores: agressor conjugal, violência de gênero e geração, atendimento a autores de violência, sendo considerados 15 artigos. E na base de dados Lilacs os seguintes descritos: padrões de violência domiciliar, violência doméstica e drogas, violência intergeracional e violência conjugal, sendo utilizados apenas 5 artigos. Foram utilizados descritores diferentes em virtude do próprio mecanismo de busca nas bases de dados mencionadas, isto porque ao colocar os mesmos descritores na segunda base de dados, os resultados da pesquisa não eram condizentes com o objetivo do trabalho. As outras 3 últimas referências são relacionadas a sites do governo pautados na lei 11.340.

Diante das informações pesquisadas subdividiu-se a pesquisa em 3 categorias: (1) ARI: características gerais, (2) Violência de gênero e geração, (3) Intervenção e Políticas Públicas.

Agressor de Relacionamento Íntimo (ARI): Características Gerais

Os principais temas levantados na revisão bibliográfica sobre o ator social em destaque são: temas

coadjuvantes envolvidas na dinâmica da violência; a utilização de drogas lícitas e ilícitas e a dificuldade de responsabilização pelo incidente (Rabello & Caldas Junior, 2007; Rosa, Boing, Buchele, Oliveira & Coelho, 2008; Deeke, Boing, Oliveira & Coelho, 2009).

Em uma pesquisa de campo realizada por Deeke et al (2009) com 30 casais, cujas mulheres haviam registrado duas ou mais queixas de agressão contra o parceiro na Delegacia da Defesa da Mulher de Florianópolis (Santa Catarina), foi realizada análise do discurso dos homens autores das agressões e das mulheres agredidas. Resultando, deste modo, em quatro temas coadjuvantes em relação ao comportamento agressivo do ofensor. O termo ‘temas coadjuvantes’ refere-se aos assuntos que apareceram e que podem ter implicação com o comportamento agressivo do ARI, todavia, não são identificados como determinantes e sim como agravantes para violência íntima entre parceiros, dentre eles: 1º o ciúme (da parceira em relação a amigas, ex-namorados /maridos); 2º o ser contrariado (quando sua vontade ou “ordem” é desobedecida), muitas vezes, o homem entende a violência como um meio eficaz para constranger e subordinar a companheira às suas regras; 3º a traição (cometida pela mulher marcados pelos sentimentos de sofrimento, culpa e vergonha); 4º a ingestão de álcool (determinados homens se admitem alcoolistas e fazem correlação do vício ao seu

comportamento agressivo, outros, não aceitam que a esposa interfira no seu hábito e comportamento em decorrência da utilização do álcool).

A utilização de drogas lícitas e ilícitas por parte do ARI corresponde um fator importante a ser mencionado. Um estudo em João Pessoa feito por Rabello e Caldas Junior (2007) no estado da Paraíba, no qual o objetivo era avaliar o risco mental das mulheres que sofriam violência física e a influencia do uso de drogas pelo parceiro, constatou-se que para 84,6% das mulheres agredidas, o seu convivente ou ex-convivente era usuário de algum tipo de droga. Das 130 mulheres agredidas, 99 das vítimas os seus agressores utilizavam álcool e 19 delas, o companheiro era dependente de álcool e outra droga. Nesta pesquisa, os autores concluíram que a utilização de drogas por parte do parceiro íntimo pode alterar decisivamente o funcionamento familiar, sendo um facilitador para a conduta agressiva. Inclusive o uso do álcool não só ajuda a pré dispor à violência, mas também tem se apresentado como sendo desencadeador de motivo direto de desavença entre o casal (Deeke et al, 2009).

Mais uma característica presente diz respeito à sua dificuldade de responsabilização pelo incidente e transferência da culpa à vítima. Existem três categorias de transferência de culpa: “ela” (quando o motivo da agressão é atribuído à companheira);

“eu” (neste discurso o companheiro minimiza o seu comportamento agressivo, utilizando-se de um filtro que o sustenta, racionaliza para justificar o ato ocultando a gravidade dos fatos) e “outros” (o sujeito atribui a responsabilidade de suas ações a alguém externo ao casal, interferência de pessoas alheias à relação conjugal, como uma amiga ou familiar) (Cortez, Padovani & Williams, 2005; Rosa et al, 2008).

Outra característica comportamental observada é que o agressor apresenta oscilação no discurso da fala, coloca-se na primeira pessoa (eu) como participante do fato, e ao mesmo tempo, em terceira pessoa (ele) como se estivesse falando de outrem (Rosa et al, 2008). Nesta situação, tal comportamento pode ocorrer por introspecção (timidez) ao ter que relatar, argumentar sobre o assunto da violência cometida, sendo para o ofensor muitas vezes, algo constrangedor, ou este posicionamento ser na verdade uma tentativa deliberada deste de distorcer a realidade dos fatos para se esquivar ou proteger-se.

Mais uma característica importante a ser mencionada diz respeito ao agressor normalmente encontra-se aprisionado em dois papéis: alternando o de agressor (protagonista da ação agressiva) e o de vítima (ao responsabilizar a companheira quanto à motivação do comportamento violento). Este aprisionamento em dois papéis pode acarretar em dificuldades de

sentimento de culpa e sensibilização diante do ato violento, uma vez que transfere toda a responsabilidade à vítima (Deeke et al, 2009).

Outra particularidade na dinâmica da violência que também deve ser levada em consideração é que os homens agressores tendem, ainda, a admitir menor periodicidade de violência (agressão) diante dos relatos das mulheres, assim como negam o comportamento agressivo (Padovani & Williams, 2002; Deeke et al, 2009).

Deste modo, os artigos científicos nacionais têm trazido algumas características do agressor de relacionamento íntimo, tais como a dificuldade de responsabilização pelo incidente, a transferência de culpa para a vítima ou minimização do ato da violência e a utilização de drogas lícitas/ilícitas, que podem favorecer para o cometimento da violência. Uma vez que pesquisas confirmam que parte dos agressores encontravam-se embriagados ou sob influência de entorpecentes quando cometeram o ato agressivo. Os temas para agressão (ciúme, o ser contrariado e traição) que embora não possam ser analisadas isoladamente, porque o fenômeno da violência doméstica é multifacetado, precisam ser investigados com rigor em mais pesquisas e com amostras maiores para verificar se existem outras variáveis implicadas no fenômeno.

As Implicações de Gênero e Geração no comportamento violento do agressor doméstico

A violência nas relações gênero demonstra ser um conceito amplo para compreensão dos comportamentos agressivos e desqualificativos nos relacionamentos íntimos/afetivos. Pois este fenômeno abrange, tanto mulheres como vítimas, assim como crianças, adolescentes, homens, pessoas de ambos os sexos (Saffioti, 2001). O conceito de gênero está relacionado ao referencial teórico de análise e compreensão da desigualdade entre o que é atribuído à mulher e ao homem, configurando-se em uma imagem idealizada do masculino e feminino, sendo reproduzida socialmente (Gomes, 2002).

Há, portanto, uma visão estereotipada de que homens e mulheres possuem papéis sociais desiguais modulados pelos padrões rígidos culturais. Tais atribuições se dão por influências culturais e não por herança biológica dos sexos. E por consequência disso, acabam por limitar e ser insensível aos direitos fundamentais da(o) parceira(o) no relacionamento afetiva, pois qualquer tentativa desta(e) em se impor, é entendido pelo agressor(a) como disputa de poder (Gomes, 2002).

De acordo com Medrado e Lyra (2003) é preciso analisar os processos de socialização masculina e os

significados do ‘ser homem’ na sociedade, estes são educados para reprimirem suas emoções, sendo a agressividade, inclusive a violência física, como um meio de testificar sua masculinidade (Crepesch, 2005).

Um outro aspecto que deve ser levado em consideração: “A teoria de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo esta necessidade de fazer uso da violência” (Saffioti, 2001, p.01). Neste sentido, não é impossível que uma mulher praticasse violência física contra seu parceiro ou mesmo contra outra mulher, e também perpetrasse este tipo de violência. Assim: “A figura do patriarcado pode ser encarnada por qualquer cidadão” (Saffioti, 2001, p.01). No entanto, homens agressores cometem mais violência de gênero do que mulheres agressoras (Beça, 2012).

Existem alguns comportamentos de situações de domínio e exploração por parte do agressor em relação à vítima que implicam em violência nas relações gênero, exemplos desses abusos são: não respeita sua individualidade, a tem como propriedade, a desqualifica, usa de autoritarismo e agressão física, verbal, psicológica para conseguir coisas de forma coercitiva, não aceita ser contrariado, o relacionamento é unilateral prevalecendo somente a vontade do agressor entre outras características.

Há necessidade de mais pesquisas sobre as relações gênero, principalmente na descrição dos comportamentos que demonstram a desqualificação e abuso nas relações da posição feminina no trato conjugal, uma vez que se necessita compreender os papéis socialmente pré-definidos e perpetrados nas relações de forma hierárquica desigual (Gomes, Diniz, Araújo & Coelho, 2007). A maior parte dos artigos científicos referidos na área de gênero não são empíricos e, quando o são, o número de participante é reduzido; Desta forma, não apresentando descrições dos padrões de comportamento que levam ao fenômeno da violência de gênero. Outro aspecto que deve ser verificado na literatura é que nem todos os homens que agredem o fazem por limitações relacionais na área de gênero, por isto a importância de se olhar o incidente da violência de uma forma mais ampla, considerando todas as variáveis envolvidas.

A intergeracionalidade da violência é um tema também relevante que pode ter implicação com os crimes domésticos. Uma vez que muitos agressores podem ter presenciado ou vivenciado violência intrafamiliar durante todo o seu desenvolvimento infantil e, nesta situação, repetir o modelo de violência nos relacionamentos afetivos.

Assim, a família de origem do agressor íntimo precisa ser objeto de investigação e merece especial atenção no

que se refere à vivência intergeracional da violência. No estudo de Gadoni-Costa, Zucatti e Dell Aglio (2011) realizado na região metropolitana de Porto Alegre, constatou-se que 57 % dos agressores apresentaram histórico de violência na família de origem, sendo verificada uma associação significativa entre ter família e parceiro com histórico de violência.

Padovani e Williams (2011) averiguaram qual foi o estilo parental da família de origem do agressor conjugal e o seu nível de ansiedade, comparando-os com dados de homens não agressores de idade, nível socioeconômico, escolaridade e estado civil semelhantes. Tal amostra foi constituída por 20 agressores conjugais e 20 não agressores. O resultado da pesquisa mostrou que o grupo de agressores possuía escores muito mais elevados de ansiedade do que o grupo de não agressores. Verificou-se ainda, que 90% dos homens agressores haviam sofrido maus tratos na infância (vitimização ou por testemunhar violência do pai contra a mãe) sendo que apenas 45% dos não agressores relataram o mesmo tipo de histórico. Concluíram assim, que o padrão de ansiedade dos genitores combinado com práticas educativas e as crenças equivocadas sobre o privilégio masculino (desqualificação nas relações gênero) podem contribuir para a emergência de comportamentos agressivos nos relacionamentos conjugais no futuro. Apesar disso, os

autores sugerem mais estudos com amostras maiores, para fortalecer a verificação de tal relação (Padovani & Williams, 2011).

Deste modo, pais que utilizam das relações assimétricas como medida disciplinar, por meio de comportamento agressivo/violento apresentam para seus filhos um modelo violento apropriado para resolver conflitos, não desenvolvendo nos mesmos repertório assertivo na resolução de impasses (Maldonado & Williams, 2005; Gomes et al, 2007). Pode-se dizer que na violência intergeracional, uma vez que não foram aprendidos outros modelos sadios nas relações familiares, homens e mulheres tendem reproduzir a história de violência/abuso vivenciado na infância (Gomes et al, 2007). Todavia, embora a violência intergeracional seja um forte determinante para a aprendizagem de comportamentos agressivos, deve-se ressaltar que existem outros fatores desencadeantes que podem eclodir na conduta violenta.

Intervenção e Políticas Públicas

Embora o trabalho de intervenção com agressores de parceira(o) íntimo já exista no Brasil, é fundamental a ampliação de programas de políticas públicas que promovam atendimentos psicossociais especializados para o ARI. Padovani e Williams (2002) acrescentam:

“As informações sobre o perfil psicossocial do agressor são poucas e de difícil acesso, sendo encontradas em artigos importados que não condizem com a realidade brasileira” (p.03). Os mesmos autores citam ainda, que por conta desta escassez de pesquisas sobre o perfil, consequentemente os estudos sobre a intervenção também são poucos e não acessíveis (Padovani & Williams, 2002). Deste modo, a não disseminação de conhecimento na área tem acarretado em escassos programas de tratamento voltados para o homem agressor.

Outro campo emergente e que tem trazido informações mais específicas e descritivas em relação ao comportamento do agressor, são os trabalhos de grupos de reflexão da sociedade civil, que embora sejam poucos, geralmente funcionam como medida judicial socioeducativa ou reabilitativa para agressor (Padovani & Williams, 2002). Esses grupos, ou pelo menos boa parte deles, têm trabalhado de forma direta ou indireta com determinados temas correlatos ao seu perfil, dentre eles: as relações de gênero, relações familiares, o uso de drogas lícitas e ilícitas, o comportamento agressividade, controle emocional e outros, procurando diminuir ou mesmo erradicar o comportamento violento do ARI, valorizando igualmente a percepção do homem, autor da violência. São alguns exemplos destes grupos de intervenção:

Conversas Homem a Homem: Grupo Reflexivo de Gênero, Instituto NOOS, Rio de Janeiro/RJ, 2004; LAPREV São Carlos/SP, 2008, entre outros. Embora estes trabalhos de intervenção sejam assertivos e ricos na descrição de padrões de comportamento do agressor, são escassos os artigos científicos contendo tais relatos de experiência.

Medrado e Pimentel Mello (2008) reconhecem que é preciso programar ações que incluam os homens nos esforços de prevenção. Contudo, existem duas lacunas nestas ações: a primeira é que não há menção explícita a trabalhos de promoção da saúde ou promoção de equidade de gêneros nos estados brasileiros, e a segunda, se refere ao fato de que não existe uma definição clara sobre a estrutura e organização dos centros de atendimento aos agressores, cuja finalidade, conforme a lei é a de educação e reabilitação (Medrado & Pimentel Mello, 2008).

No artigo 45 da Lei 7.210 (Lei de Execução Penal) é indicado: “nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” ([www.planalto.gov.br/2006/lei 11.340](http://www.planalto.gov.br/2006/lei/11.340)). O que se observa que não acontece na prática.

Portanto, há falta de ação integrada no trabalho interventivo com o ARI. Porquanto a lei não busca isto, mas apenas atenta-se a punir de forma

exclusiva com privação de liberdade (Medrado & Pimentel Mello, 2008). Neste sentido, os atendimentos psicossociais direcionados para os agressores precisam ser assertivos, voltados para as particularidades do fenômeno e não simplesmente como meio de punição para “coibir” a violência, mas sim, proporcionar um espaço de escuta ativa que possibilite a reabilitação (Medrado & Pimentel Mello, 2008). Pois considerar o agressor tão somente como um criminoso, penalizando-o com sanções legais pode até atenuar o conflito, porém é apenas paliativo na dinâmica da violência.

Torres (2009), completa também dizendo: “Não se objetiva diminuir sua responsabilidade, mas entender a atitude violenta, considerando todas as variáveis de forma a poder ajudá-lo e não somente a vítima” (Torres, p. 03, 2009). Há, necessidade de mais estudos sobre este tipo de violência, incluindo o tratamento adequado à vítima e ao agressor (Cortez et al, 2005). Porquanto, sem pesquisas descritivas exploratórias do fenômeno da violência e do(s) perfil(s) do agressor(es), de estratégias de intervenção especializadas e sem medidas de políticas públicas que possibilitem atendimento psicossocial em todos os estados, fica difícil controlar as variáveis que abrem lacuna, levando à reincidência do fenômeno.

Conclusão

O levantamento das pesquisas brasileiras de 2000 a 2012 deste artigo, demonstraram algumas características comportamentais sobre o ARI. Todavia, os artigos apresentaram informações teóricas com poucas especificações sobre seus padrões de comportamento. Sendo que a maioria dos estudos baseiam-se na percepção da vítima em relação ao agressor ou citam algumas de suas características de forma isolada. E quando se referem a este, enfatiza-se mais a percepção do agressor no que diz respeito ao incidente, do que propriamente, na investigação das variáveis que podem estar relacionadas com suas características comportamentais indesejáveis na dinâmica da violência.

No que diz respeito às características gerais do agressor, apareceram neste estudo, temas coadjuvantes, tais como: o ciúme, o não aceitar ser contrariado, a traição por parte da companheira e a ingestão de álcool/drogas, que merecem especial atenção, pois embora não sejam desencadeadores diretos do comportamento agressivo masculino, são na verdade facilitadores ou mesmo disparadores dos conflitos conjugais/familiares; outra característica seria a falta de responsabilização pelo incidente, minimização ou negação do ato da violência e a falta de empatia com

a vítima. É de fundamental importância estudos que averiguem a noção e percepção de responsabilização do agressor.

O trato relacional é permeado por domínio e exploração do parceiro(a), seja de relação hétero ou homoafetiva. Adolescentes, idosos e crianças podem cometer desqualificações na área de gênero. A violência de gênero ocorre nos relacionamentos íntimos/afetivos de posição hierárquica desigual. Homens cometem mais violência de gênero do que mulheres. A teoria de gênero é insuficiente para garantir que todas as vítimas se submetam aos ditames patriarcais, pois o comportamento de revida da vítima também poderia torná-la um abusador. Neste sentido, qualquer cidadão em potencial pode cometer violência de gênero.

Fazem-se necessárias mais pesquisas descritivas – exploratórias na área de gênero, pois é fundamental estudar as relações de gênero principalmente no que tange a caracterização dos comportamentos inadequados do companheiro(a) em relação ao trato conjugal. Outro aspecto a ser observado como lacuna nas pesquisas: nem todos os homens que agridem possuem problemas de desqualificação nas relações de gênero. Daí a importância de estudos voltados para o modelo de cultura vivenciado,

respeitando a singularidade do agressor e considerando que podem existir outros fatores desencadeantes para a violência.

Apenas no artigo de Padovani e Willians (2011), há análises objetivas da correlação da violência cometida por parceiro íntimo, com o fenômeno da violência intergeracional. Agressores íntimos, podem ter presenciado ou vivenciado violência intergeracional na infância e na vida adulta, e reproduzir a violência nos conflitos conjugais. De modo geral, os estudos sobre violência intergeracional são mais voltados para o campo da infância e juventude, e pouco direcionados para os relacionamentos íntimos conflitivos.

Em relação ao tema intervenção e políticas públicas, evidenciou-se a necessidade de tratamento especializado à vítima e ao agressor e mais investigação sobre o tipo de violência. As políticas públicas de atendimento não possuem uma rede de trabalho organizada, como prevê a lei 11.340/06. Salvo os poucos grupos de sensibilização da sociedade civil, que fazem trabalho socioeducativo com o agressor e que são ricos na descrição de suas características de comportamento. Todavia, existem poucos artigos científicos de relatos de experiência na área.

Referências - regras da APA

- Brasil. (2006) Casa Civil. Legislação Federal do Brasil. Lei Maria da Penha, Nº 11.340 de 7 de Agosto de 2006. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres. (8o do art. 226 da Constituição Federal). Obtido em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340
- Brasil. (2003) Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher - Plano Nacional Diálogos sobre Violência Doméstica e de Gênero Construindo políticas públicas. Secretaria especial de política para as mulheres. Plano Nacional. Brasília, DF. p. 68. Obtido em <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro.pdf>
- Cortez, M. B, Padovani, R. C & Williams, L. C. A. (2005). Terapia de grupo cognitivo- comportamental com agressores conjugais. Estudo de Psicologia. Março, 2005, Vol. 22, n1, 13-21.
- Crepeschi, J. L. B. (2005). Significações psicológicas dadas á violência sexual por mulheres atendidas em ambulatório especializado universitário: Estudo clínico qualitativo. Tese de doutorado, Pós Graduação em Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo.
- Deeke, L, Boing, A. F, Oliveira, W. F. & Coelho, E. B. S. (2009) A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. Saúde e Sociedade. Vol.18..n. 2, 248-258. Obtido em 10 de fevereiro de 2013, do Scielo (Scientific Eletronic Library Online), <http://www.scielo.com.br>
- Deslantes, S. F, Gomes, R., Silva, C. M. F (2000). Caracterização dos casos de violência domestica contra a mulher: atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. Saúde Pública. Agosto 2007. Vol16. N.1, 129-37. Obtido em 10 de fevereiro de 2013, do Lilacs (Literatura Latino-Americana em Ciência da Saúde), <http://www.lilacs.com.br>
- Diniz, N. M. F., Lopez, R. L. M., Anjos, S. M, Alves, S. L. B & Gomes, N. P. (2003). Violência Conjugal: vivências expressas em discursos masculinos. Revista Escola de Enfermagem. Junho/2003. Vol. 37. N.2. Obtido em 09 de março de 2013 do Scielo (Scientific Eletronic Library Online), <http://www.scielo.com.br>
- Gadoni-Costa, L. M., Zuccatti, A. P. N. & Dell'Aglio, D. D. (2011). Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. Estudos de Psicologia. Junho 2011. Vol. 28. N.2, 19-227. Obtido em 08 de janeiro de 2013, do Lilacs (Literatura Latino- Americana em Ciência da Saúde), <http://www.lilacs.com.br>
- Gomes, N. P. (2002). Violência Conjugal: análise a partir da construção da identidade masculina. Revista Brasileira de Enfermagem. Dezembro de 2002. s/n, 156fp. Obtido em 15 de janeiro de 2013, do Lilacs (Literatura Latino-Americana em Ciência da Saúde), <http://www.lilacs.com.br>

- Gomes, N. P.; Diniz, N. M. F. & Araújo, A. J. S. (2007) Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias de gênero e geração. *Revista Acta Paulista*. Dezembro 2007. Vol.20. n.4. Obtido em 18 de dezembro de 2012 do Scielo (Scientific Electronic Library Online), <http://www.scielo.com.br>
- Lima, D. C., Buchele, F., Clímaco, D. A. (2008). Homens, gênero e violência contra a mulher. *Saúde e Sociedade*. Junho 2008. Vol.17. n.2. Obtido em 10 de fevereiro de 2013, do Scielo (Scientific Electronic Library Online), <http://www.scielo.com.br>
- Maldonado, D. P. A. & Williams, L. C. A. (2005). O comportamento agressivo das crianças do sexo masculino na escola e sua relação com a violência doméstica. *Estudo de Psicologia*. Dezembro, 2005. Vol. 10. N. 3. Obtido em 22 de setembro de 2012, do Scielo (Scientific Electronic Library Online), <http://www.scielo.com.br>
- Medrado, B., Lyra, J. (2003) Nos homens, a violência de gênero. *Psicologia & Sociedade*. Fevereiro 2009. Vol. 21. N.1, 25-34. Obtido em 17 de novembro de 2012, do Scielo (Scientific Electronic Library Online), <http://www.scielo.com.br>
- Medrado, B., Mello, R. P. (2008). Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. *Psicologia & Sociedade*. Maio/2008. Vol. 20 Edição especial, 78-86. Obtido em 15 de dezembro de 2012, do Scielo (Scientific Electronic Library Online), <http://www.scielo.com.br>
- Medrado, B., Granja, E. (2009). Homens violência de gênero e atenção integral em saúde. *Psicologia & Sociedade*. Abril 2009. Vol.21. n.1, 25- 34. Obtido em 09 de novembro de 2012, do Scielo (Scientific Electronic Library Online), <http://www.scielo.com.br>
- Oliveira, P. L. A. F., Schraiber, L.B., Ludemir, A. B., Portella, A. P., Diniz, C. S., Couto, M. T., Valença, O. (2009). Fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres brasileiras. *Rev. Saúde Pública*. Dezembro 2009. Vol.43, n. 2, 299-311. Obtido em 15 de novembro de 2012, do Lilacs (Literatura Latino-Americana em Ciência da Saúde), <http://www.lilacs.com.br>
- Padovani, R. C., Williams, L. C. A. (2011). Estilo parental de origem e ansiedade em homens com histórico de agressão à parceira. *Estudo de Psicologia*. Dezembro 2011. Vol. 16. N.3, 263- 269. Obtido em Scielo (Scientific Electronic Library Online), <http://www.scielo.com.br>
- Rabello, P. M., Caldas Junior, A. F.(2007). Violência contra a mulher, coesão familiar e drogas. *Revista Saúde Pública*. Julho 2007. Vol.41. n. 6, 970-978. Obtido em 10 de dezembro de 2012 do Scielo (Scientific Electronic Library Online), <http://www.scielo.com.br>
- Rosa, A. G., Boing, A. F., Buchele, F., Oliveira, W.F., Coelho, E. B. S. (2008). A violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor de violência. *Saúde e Sociedade*. Setembro 2008. Vol. 17. N.3. Obtido em 08 de outubro de 2013 do Scielo (Scientific Electronic Library Online), <http://www.scielo.com.br>

- Saffioti, H (2001). Construções feministas para a violência de gênero. Caderno Pagu. Agosto 2001. Vol.1 n.16. Obtido em 15 de fevereiro de 2014 do Scielo (Scientific Electronic Library Online), <http://www.scielo.com.br>
- Silva, L. S., Coelho, E. B.S. & Caponi, N. C. (2007) Violência silenciosa: violência psicológica como condição de violência física doméstica. Revista Saude e Educação. Abril 2007. Vol.11. n. 21, 93-103. Obtido em 08 de outubro de 2013 do Scielo (Scientific Electronic Library Online) no Word Wid Web: www.scielo.com.br
- Torres, D. M. S. (2009) Violência doméstica e familiar: atenção social a detentos da delegacia da mulher de Belém do Pará. Revista NUFEN. Novembro 2009. Vol.1 n.2. Obtido em 15 de dezembro de 2012 do Scielo (Scientific Electronic Library Online), <http://www.scielo.com.br>